



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
em 02 de setembro de 2020
C.M. Oliveira
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 010/2020.

O VEREADOR MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que **ENCAMINHE À CÂMARA MUNICIPAL TODOS OS TERMOS DE AJUSTES DE CONDUTA (TAC) FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NO ANO DE 2020.**

JUSTIFICATIVA:


Considerando que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal.

Considerando que a Administração Pública deve se pautar, dentre outros princípios, pela eficiência e publicidade.

Considerando o art. 1º e seguintes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a transparência e informação pública) e o art. 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Solicito a Vossa Excelência que no **prazo de 30 (trinta) dias**, seja encaminhada a esta Casa Legislativa a documentação requerida.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2020.


MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
- Vereador -

Encaminhado a Comissão de Justiça
Finanças, Obras e Educação
Em 02 de setembro de 2020
C.M. Oliveira
PRESIDENTE